



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## REQUERIMENTO Nº 162/2026

Solicita informações detalhadas sobre a gestão, diretrizes nutricionais, logística de suprimentos e fiscalização da merenda escolar na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

Ouvido o Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal prestar a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre a gestão, diretrizes nutricionais, logística de suprimentos e fiscalização da merenda escolar na rede municipal de ensino, contemplando os seguintes pontos:

1. Cópia do cardápio técnico vigente, detalhando como é realizado o atendimento aos alunos que possuem necessidades alimentares especiais (diabetes, hipertensão, celíacos e intolerantes à lactose), conforme preceitua a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
2. Cronograma de entrega de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros e proteínas) e não perecíveis nas unidades escolares, especificando os critérios de substituição de itens em caso de falta de estoque por parte dos fornecedores;
3. Descrição dos protocolos de vigilância sanitária adotados no armazenamento dos alimentos e como é feita a aferição da validade e das condições de conservação dos produtos estocados nas escolas;
4. Periodicidade das vistorias realizadas pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e cópia dos últimos três relatórios ou atas de visita técnica às unidades escolares; e,
5. São realizados testes de aceitabilidade junto aos alunos para mensurar o índice de desperdício e a aprovação do cardápio oferecido?

## JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento fundamenta-se no dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e garantir a eficiência dos serviços essenciais.

A alimentação escolar não é apenas um serviço acessório, mas um pilar estratégico para o desenvolvimento cognitivo e a segurança alimentar dos nossos estudantes.

Este Parlamentar recebeu manifestações de pais e responsáveis que apontam uma possível baixa variedade de itens e a falta eventual de gêneros básicos.



# *Câmara Municipal de Santa Isabel*

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Considerando que, para muitos alunos, a merenda escolar representa a principal fonte nutricional diária, qualquer oscilação na qualidade ou na oferta fere o princípio da dignidade e o direito ao aprendizado pleno.

Assim, zelar pela excelência da merenda é assegurar que o orçamento da educação seja revertido em saúde e futuro para as crianças de Santa Isabel.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 22 de abril de 2026.

**JAIRO FURINI NETO**

**Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CF1-2644-B1E7-D0AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIRO FURINI NETO (CPF 416.XXX.XXX-63) em 28/04/2026 18:11:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/1CF1-2644-B1E7-D0AD>